

LEIS E DECRETOS

SUPLEMENTAÇÃO



DECRETO Nº 15.116 DE 30 DE Outubro DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.163.862,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 4.163.862,00 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de Outubro de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.116 de 30 de 10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061812.124	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.11	00	4.163.862,00
TOTAL					4.163.862,00

OF. 1238



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0745/2013-GAB/Reitoria, de 09 de outubro de 2013, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, AP.010.1.006374/13-47,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Edital nº IV/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

CAMPUS CENTRO - Campus do Junco - Picos				
AREA DA VAGA: Agronomia - Fitossanidade				
Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nível
165	CICERO NICOLINI	999.522.460-72	DE	Adjunto - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de Outubro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1239



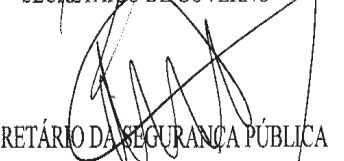


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-948/2013, de 1º de outubro de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado; AP.010.1.006212/13-31,

RESOLVE reintegrar, *sub judice*, por força de decisão judicial, e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Agravo de Instrumento - Processo nº 2013.0001.000049-3, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, EDWALDO DE OLIVEIRA CASTRO, no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

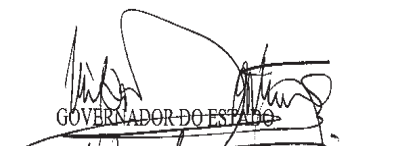
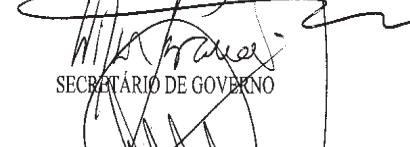
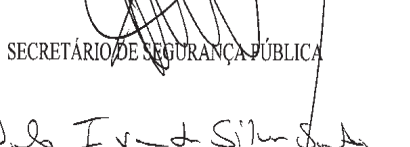

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000-709-GS/13, de 30 de setembro de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.006169/13-00,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação/classificação em Concurso Público para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - 2012 - Edital nº 002/2012, homologado no Diário Oficial do Estado nº 153, de 14 de agosto de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Segurança Pública.

TERESINA PERITO ODONTO-LEGAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	007740	MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA	6322438 - PE
002	010143	RENATA KELLY NOGUEIRA TRAJANO	97029089061 - CE
003	012371	JOSEANY BARBOSA LAURENTINO	5018701 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


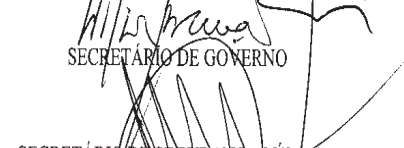

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000-735-GS/13, de 10 de outubro de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.006367/13-76,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação/classificação em Concurso Público para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - 2012 - Edital nº 002/2012, homologado no Diário Oficial do Estado nº 153, de 14 de agosto de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Segurança Pública.

TERESINA PERITO PAPIOSCOPISTA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
004	002980	LUIS RICARDO GUARIENTO	9017961-4 - SP

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000-735-GS/13, de 10 de outubro de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.006367/13-76,

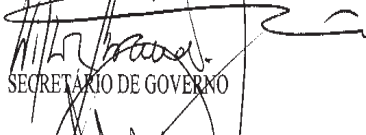
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação/classificação em Concurso Público para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – 2012 - Edital nº 002/2012, homologado no Diário Oficial do Estado nº 153, de 14 de agosto de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Segurança Pública.

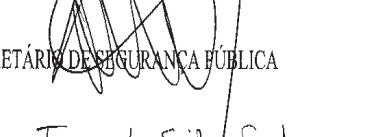
TERESINA PERITO PAPILOSCOPISTA


CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	006379	GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE	1626039 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000.735-GS/13, de 10 de outubro de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.006367/13-76,

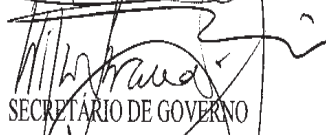
RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação/classificação em Concurso Público para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – 2012 - Edital nº 002/2012, homologado no Diário Oficial do Estado nº 153, de 14 de agosto de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado nº 168, de 04 de setembro de 2013:


TERESINA PERITO PAPILOSCOPISTA

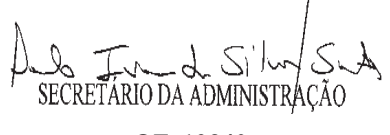
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	004605	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	2578138 - PI
002	009855	THIAGO RODRIGUES IBIAPINO	1874806 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 12340

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando os termos do Ofício nº 541/2013 - GCG, de 19 de setembro de 2013, da Polícia Militar do Piauí, referente ao Processo, AP.010.1.006028/13-06,

RESOLVE reformar, *ex-officio*, de acordo, de acordo com o disposto no art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso II, combinado com os arts. 94 e 95, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), alterada pela Lei Complementar nº 168/2011, o Major RR QOSPM – **WILTON MENDES DA SILVA**, RGPM 10.11109, da Polícia Militar do Piauí, em razão de haver completado, em 08 de maio de 2007, 65 (sessenta e cinco) anos de idade, com efeitos a partir da data de 08 de maio de 2007.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA LIVRAMENTO DE MENESES DE MELO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MÁRCIA MARIA VERAS NEGREIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2013.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCIMAR LIMA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2013.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos do decreto datado de 18 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 200, de 18 de outubro de 2013, que concede autorização para que **ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES**, Secretário Estadual de Planejamento, possa ausentar-se do País em viagem oficial a **Austrália**, no período de **24 de outubro de 2013 a 03 de novembro de 2013**.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI
DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1.088/2013-GAB-PRE, de 03 de outubro de 2013, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, AP.010.1.006300/13-02,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora, **EDILEUSA SARAIVA DE ARÊA LEÃO BRITO**, Assistente Social, Matrícula nº 146.160-5, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de **26 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem**.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELL PIRES FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA LUIZA MARQUES DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2013.

DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.003105/13-76, de 25 de setembro de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-2769/2013-GAB-SEAD, de 10 de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.006415/13-40,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA**, Matrícula nº 108356-2, do cargo efetivo de **Agente de Polícia de 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.002876/13-39, de 09 de setembro de 2013, da Secretaria de Segurança Pública,

e no Ofício nº 21.000-2805/2013-GAB-SEAD, de 14 de outubro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.6476/13-58,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo, de Agente de Polícia de 3ª Classe**, do servidor **FRANCISCO WILSON GOMES LEAL**, Matrícula nº 227193-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2013.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEBASTIÃO HUBALDO DE ANDRADE SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARTHUR ANDERSON LOPES DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2013.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Ofício nº 1387/13 – GAB/SASC, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e o contido no Processo Administrativo AP.010.1.005830/13-85,

RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, com fulcro no disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Técnico de Apoio Assistencial **ANGELO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula Funcional nº 180960-1, do quadro efetivo da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

OF. 1241 a 1247

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 356/2013-GSF Teresina, 22 de outubro de 2013.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **MÔNICA MARIA REIS DANTAS ARRAES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 128.029-5, da Coordenação de Fiscalização Itinerante, para o Posto Fiscal São João da Fronteira, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo nº 1086.999.00397/2013-0, de 01/10/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 357/2013-GSF Teresina, 22 de outubro de 2013.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **BERNARDO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.339-2, do Posto Fiscal Retiro, para o Posto Fiscal Jandira, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo nº 1086.001.00110/2013-9, de 22/09/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 359 / 2013 Teresina, 22 de outubro de 2013.

OSECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DO REGO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.015-6, para exercer a função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de União, Símbolo DAI-6, em substituição, enquanto perdurar o afastamento do titular **HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.014-8, no período de fruição de férias de 04/11/2013 a 03/12/2013, totalizando 30 dias, conforme MEMO 3ª GERAT Nº 081/2013, de 15/10/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 353



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



ANEXO ÚNICO

PORTARIANº 280, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o n.º 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n.º 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei n.º 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei n.º 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/10º BPM), com sede em Guadalupe-PI, o 1º Ten PM 10.10656-93 **CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 281, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o n.º 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n.º 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei n.º 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei n.º 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/10º BPM), com sede em Guadalupe-PI, o 1º Ten PM 10.10633-93 **RUBENS BEZERRA DE BRITO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 285, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Readmite como prestadores do serviço auxiliar voluntário na Polícia Militar do Piauí os aprovados no processo seletivo para o SAV/2012, sob a égide da Lei n.º 5.301/2003.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da CEPI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei n.º 5.301, de 25.06.2003, que instituiu a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o Edital n.º 002/2012/PMPI, publicado no DOE n.º 156, de 20/08/12, com resultado da seleção homologado pela Portaria n.º 608/2012-GCG de 25.10.2012, publicada no DOE n.º 205, de 31.10.2012, e admissão efetivada através da Portaria n.º 052/2013-GCG,

CONSIDERANDO, ainda, a legalidade e a conveniência do ato administrativo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Readmitir pelo período de mais 01 (um) ano na situação de prestador de serviço auxiliar voluntário, a contar de **30/10/2013**, os aprovados no processo seletivo para o Serviço Auxiliar Voluntário – SAV/2012, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme estabelece ao art. 3º da Lei n.º 5.301/2003.

Art. 2º - Determinar que sejam observadas as normas estabelecidas na Portaria n.º 277/2013-GCG, que trata do funcionamento e emprego dos prestadores de Serviço Auxiliar Voluntário no âmbito da Polícia Militar do Piauí.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

RELAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS READMITIDOS AO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO DA PMPI – SAV/2012

N/O	IDENTIDADE	NOME
1.	2760614	ABINADABE DA CRUZ MENDES
2.	3124333	AFRANNO PEREIRA DA CRUZ SANTOS
3.	2945368	ALLAN KARDEC ARAUJO SANTOS
4.	2935566	ANA CAROLYNE FROTA PRADO ARAUJO
5.	2894437	ANDRESSA DOS SANTOS CASTRO
6.	3256849	ANDRESSA KAROLINE ALVES DA SILVA
7.	3080820	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
8.	3161690	BRUNO JARDEL DE OLIVEIRA
9.	3197104	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
10.	2962251	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA
11.	2917214	CLÁUDIA DAYANNY ARRAIS RODRIGUES
12.	2951890	CLEMILTON OLIVEIRA DE MELO FILHO
13.	2893164	CLÓVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
14.	2872275	CRISTOVÃO MACHADO VIEIRA
15.	3080307	DANIELSON GUILHERME SOUSA
16.	2907739	DÁRIO JÚLIO MOURA SANTOS GONÇALVES
17.	2943999	DENILSON SANTANA DA SILVA
18.	3001145	DENNYS FRANKLIM ARAÚJO
19.	2946418	DIOVANE TEIXEIRA COSTA
20.	2633732	ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA MESQUITA
21.	2671377	FLÁVIO AGUIAR DO NASCIMENTO JUNIOR
22.	50339184	FRANCEANE VIANA DO NASCIMENTO
23.	5023407	FRANCISCA GISELE FONSECA COSTA SOARES
24.	2903967	FRANCISCA RAIMUNDA FONSECA COSTA SOARES
25.	50377337	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
26.	2868760	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DUARTE
27.	2777621	FRANCISCO HEMMANUEL SABINO DA SILVA
28.	3158693	FRANCISCO KELSON OLIVEIRA LIMA
29.	3045146	FRANCISCO RAFAEL NUNES SOUSA
30.	2633095	FRANCISCO XAVIER DE SOUSA FILHO
31.	3010807	GEOVANE DA SILVA CARDOSO
32.	3372593	GERSON BATISTA OLIVEIRA
33.	3374230	HAILTON JONHNY DA SILVA SANTOS
34.	3175474	ITALO MOREIRA TAVARES SOUSA
35.	3404893	ITALO RIBEIRO NUNES
36.	105196023-3	JADE ORRANIA LACERDA BATISTA
37.	3238529	JALYSON GUIMARÃES DE SOUSA CRUZ
38.	2867141	JANILSON GOMES CUNHA

39.	3059073	JANINI FLÁVIA FERREIRA BEZERRA
40.	2986354	JEAN CARLO DA SILVA SALES
41.	5019504	JEFFERSON FARIA DA COSTA DE SOUSA
42.	2839443	JEFFERSON FEITOSA GOMES DE SOUSA
43.	2930055	JESSYCA DE ARAUJO SILVA
44.	2837641	JOÃO CARLOS DE SOUSA CAMPELO DA SILVA
45.	3144081	JOÃO NETO SOUSA AMORIM
46.	2586336	JORGE LUIS MONTEIRO DE SOUSA
47.	3098779	JOSÉ RIBEIRO DA COSTA NETO
48.	3093830	JOYCE KALLYKA VIANA PEREIRA
49.	3079536	KELVIN FERREIRA MENESES
50.	2947664	LAIANNY VANILDE DE SOUSA GÓIS
51.	2776678	LEONARDO FRANCISCO ALVES LEITE
52.	3098773	LETICIA MARIA SOUSA FEITOSA
53.	3346023	LUCAS ANDRÉ LOPES GUIMARÃES
54.	2746876	LUCAS DA COSTA OLIVEIRA
55.	2773360	LUCIANA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO
56.	3158641	MAICON DA SILVA SENA
57.	3280747	MARCO ANTÔNIO ALVES AZEVEDO
58.	2840742	MATHEUS PEREIRA DO NASCIMENTO
59.	3345816	MAURÍCIO DE QUEIROZ COSTA MORAES
60.	2899693	MEG MARQUES DA SILVA ROCHA
61.	3274705	MILTANAILDA DE CASSIA MENDES CARVALHO
62.	3118179	MIQUEIAS DA SILVA VIANA
63.	2638594	OSCAR TORRES DE SANTANA JUNIOR
64.	3202224	PABLO HENRIQUE ROCHA
65.	2732581	PATRICK RIROCHI MORAIS DOS SANTOS DE SOUSA
66.	3313566	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
67.	3097285	PEDRO VINICIUS DA PAZ ARAÚJO
68.	5022118	PRISCILLA REBOUÇAS MOTA
69.	3244812	PRISCYLLA RENATTA SANTIAGO ELEOTÉRIO
70.	3024713	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
71.	2893472	RAFAEL LACERDA DE CARVALHO
72.	3049209	RAFAEL LIMA FERREIRA BRITO
73.	2907880	RAFAEL OLIVEIRA MOURA
74.	2682313	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA
75.	3151610	RAYLAN WILLAMES DE SOUSA
76.	3084373	RICARDO MIRANDA LOPES
77.	3125258	RILTON VIEIRA SOUSA
78.	2873710	ROBSON DE SOUSA FALCÃO
79.	2825509	RONALDO REIS FERREIRA
80.	2978554	RONILDO DOS SANTOS NASCIMENTO
81.	3393028	RUANA URSULA FERNANDES BEZERRA

82.	2945161	RUI PEREIRA DE CARVALHO FILHO
83.	3139866	RUTHELLY SANTANA SOUSA
84.	3429908	SÁTIRO SILVA COSTA FILHO
85.	3288452	SIMÃO PEDRO BARROS DA SILVA SALES
86.	3406556	TALITTA JHEYNE DE CASTRO SILVA
87.	3090628	TAMYA TERCYA DOS SANTOS CASTRO
88.	3122929	TAYRONY SHAUAN OLIVEIRA
89.	2738315	THAYNÁ IMPÉRIO DE SOUSA SILVA
90.	2813864	VALMIRO ZEZUINO DOS SANTOS FILHO
91.	2633640	VERÔNICA GONÇALVES RIBEIRO
92.	2841056	WANDERSON LUÍS LOPES DOS SANTOS
93.	2428026	WEILLA DA SILVA ARAÚJO
94.	2958385	WELLISON DE PAULA DOS SANTOS
95.	2841401	WENDERSON NUNES DA SILVA
96.	3058684	WEYNE AZEVEDO DA SILVA
97.	3103291	WILLIAM PEREIRA VERAS

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 626



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 116/2013 **Teresina, 24 de Outubro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária “José de Deus Barros”, em Picos/PI, constante do Memorando nº 163/2013-PJDB, datado do dia 23 de outubro de 2013, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **GUTEMBERG FIGUEIREDO DA COSTA**, matrícula 105.647-6, pelo Agente Penitenciário **ROBERTO DE LIMA LEAL**, matrícula nº 124.138-9, na função de escolta de presos da Penitenciária “José de Deus Barros”, em Picos/PI, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 24 de Outubro de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça

OF. 757

Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de outubro de 2013 • Nº 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB.DIGER/097/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Edivaldo Seixas Nascimento**, Extensionista Rural I, matrícula 022740-4, da Função Gratificada de Supervisor Territorial de Parnaíba/Coordenação Regional de Parnaíba, Símbolo DAÍ-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2013

Darlan Nolêto Portela
Diretor Geral

PORTARIA GAB.DIGER/098/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Sídny de Sousa e Silva**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169748-0, como Supervisor Territorial de Bom Jesus que abrange os municípios de Currais e Redenção do Gurgueia/Coordenação Regional de Bom Jesus, Símbolo DAÍ-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2013

Darlan Nolêto Portela
Diretor Geral

OF. 057



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI nº 021/2013 Teresina, 23 de outubro de 2013.

Dá nova redação ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º O Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA E CHOPP		
1.1	Cerveja em embalagem retornável 1.000 ml		
1.1.1	Brahma	un	3,70
1.1.2	Skol	un	3,90
1.1.3	Outras marcas nacionais	un	3,93
1.1.4	Antarctica pilsen	un	3,50
1.1.5	Nova Schin pilsen	un	3,48
1.1.6	Glacial Pilsen	un	2,87
1.1.7	SCHIN	un	3,48
1.2	Cerveja em embalagem retornável 600 ml		
1.2.1	Antarctica	un	3,23
1.2.2	Bavária pilsen	un	2,70
1.2.3	Bavária premium	un	3,01
1.2.4	Bohemia	un	4,51
1.2.5	Bossa nova	un	2,08
1.2.6	Brahma	un	3,78
1.2.7	Cerpa Draft	un	2,37
1.2.8	Cerpa Gold	un	2,32
1.2.9	Colônia	un	2,32
1.2.10	D'ávila beer	un	2,31
1.2.11	Frevo	un	2,08
1.2.12	Glacial	un	2,60
1.2.13	Imperial	un	2,32
1.2.14	Kaiser pilsen	un	2,68
1.2.15	Nobel	un	2,68
1.2.16	Nova Schin	un	3,12
1.2.17	Primus	un	2,56
1.2.18	Ricca	un	1,97
1.2.19	Schin no grau	un	2,65
1.2.20	Skol pilsen	un	3,79
1.2.21	Sol pilsen	un	2,47
1.2.22	Outras marcas	un	4,05
1.2.23	Proibida	un	2,30
1.2.24	Devassa bem loura	un	3,60
1.2.25	Heineken	un	5,41
1.2.26	Original	un	5,34
1.2.27	SCHIN	un	3,12
1.2-A	Cerveja em embalagem retornável 300 ml		
1.2-A.1	Proibida	un	0,96
1.2-A.2	Antarctica Pilsen	un	1,50
1.2-A.3	Brahma Chopp	un	1,50
1.2-A.4	Skol Pilsen	un	1,50
1.3	Cerveja em embalagem não retornável 473 ml a 600 ml		

1.3.1	Baden cristal	un	13,00
1.3.2	Baden stout	un	11,93
1.3.3	Bohemia confraria	un	8,00
1.3.4	Bohemia escura	un	8,23
1.3.5	Skol	un	3,26
1.3.6	Teresópolis	un	8,91
1.3.7	Outras marcas	un	13,00
1.4	Cerveja lata 473 ml a 550 ml		
1.4.1	Itaipava	un	1,90
1.4.2	Kaiser	un	1,49
1.4.3	Nova schin	un	2,00
1.4.4	Skol	un	2,13
1.4.5	Outras marcas nacionais	un	2,13
1.4.6	Glacial Pilsen	un	1,45
1.4.7	Proibida	un	1,24
1.4.8	SCHIN	un	2,00
1.5	Cerveja importada lata 473 ml a 550 ml		
1.5.1	Amsterdam	un	3,65
1.5.2	Dunkel	un	1,56
1.5.3	Outras marcas importadas	un	5,92
1.6	Cerveja importada em embalagem de vidro 500 ml		
1.6.1	Erdinger weibbier	un	11,22
1.6.2	Erdinger pikantus	un	15,46
1.6.3	Outras marcas importadas	un	15,46
1.7	Chope		
1.7.1	Belco claro e escuro 1.500 ml	un	4,41
1.7.2	Belco claro e escuro 350 ml	un	1,01
1.7.3	Belco claro e escuro 500 ml	un	1,43
1.7.4	Belco claro e escuro 600 ml	un	1,70
1.7.5	Brahma 1.000 ml	un	8,60
1.7.6	Heineken 5.000 ml	un	59,55
1.7.7	Kaiser 1.000 ml	un	8,76
1.7.8	Nova Schin 1.000 ml	un	8,31
1.7.9	Sol 1.000 ml	un	8,31
1.7.10	Outras marcas 1.000 ml	un	8,76
1.7.11	SCHIN 1.000 ml	un	8,31
1.8	Cerveja long neck 330 ml a 355 ml		
1.8.1	Antarctica cristal	un	2,13
1.8.2	Antarctica malzbier	un	2,24
1.8.3	Antarctica pilsen	un	1,79
1.8.4	Antarctica sem álcool (retirado em 28/05/2013)	un	1,50
1.8.5	Bavária pilsen	un	1,90
1.8.6	Bavária sem álcool	un	2,03
1.8.7	Bohemia	un	2,27
1.8.8	Bossa nova	un	1,61
1.8.9	Brahma extra	un	2,18
1.8.10	Brahma malzbier	un	2,17
1.8.11	Brahma pilsen	un	1,99
1.8.12	Budwiser	un	3,12
1.8.13	Cerpa export	un	2,47

1.8.14	Colônia	un	1,61
1.8.15	Colônia extra	un	1,61
1.8.16	Colônia malzbier	un	1,61
1.8.17	Devassa loura	un	3,58
1.8.18	Devassa negra	un	3,49
1.8.19	Devassa ruiva	un	3,49
1.8.20	Glacial	un	1,42
1.8.21	Heineken	un	2,45
1.8.22	Kaiser	un	1,38
1.8.23	Kronembier	un	2,21
1.8.24	Liber	un	2,34
1.8.25	Miller	un	2,47
1.8.26	Nobel	un	1,57
1.8.27	Nova Schin malzbier	un	2,24
1.8.28	Nova schin munich	un	2,15
1.8.29	Nova schin pilsen	un	1,70
1.8.30	Nova Schin sem álcool (retirado em 28/05/2013)	un	1,97
1.8.31	Nova schin zero álcool	un	2,20
1.8.32	Primus	un	1,38
1.8.33	Proibida	un	1,66
1.8.34	Skol beats	un	2,40
1.8.35	Skol caracu	un	2,21
1.8.36	Skol pilsen	un	1,99
1.8.37	Sol	un	1,33
1.8.38	Summer draft	un	2,10
1.8.39	Xingu	un	2,04
1.8.40	Outra marcas nacionais sem álcool	un	2,20
1.8.41	Outra marcas nacionais com álcool	un	3,58
1.8.42	SCHIN PILSEN	un	1,70
1.8.43	SCHIN PILSEN ZERO ÁLCOOL	un	2,20
1.8.44	SCHIN MALZBIER	un	2,24
1.8.45	SCHIN MUNICH	un	2,15
1.9	Cerveja lata 350 ml		
1.9.1	Antarctica pilsen	un	1,68
1.9.2	Antarctica sem álcool (retirado em 28/05/2013)	un	2,11
1.9.3	Bavária pilsen	un	1,23
1.9.4	Bavária premium	un	1,65
1.9.5	Bavária sem álcool	un	1,61
1.9.6	Bohemia	un	2,08
1.9.7	Bossa nova	un	1,41
1.9.8	Brahma pilsen	un	1,88
1.9.9	Colônia	un	1,41
1.9.10	Colônia extra	un	1,41
1.9.11	Colônia malzbier	un	1,41
1.9.12	D'ávila beer	un	1,35
1.9.13	Devassa bem loura	un	1,75
1.9.14	Glacial	un	1,18
1.9.15	Heineken	un	2,24
1.9.16	Imperial	un	1,41
1.9.17	Kaiser	un	1,35

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de outubro de 2013 • Nº 207

1.9.18	Kronembier	un	2,08
1.9.19	Liber	un	2,12
1.9.20	Miller	un	2,36
1.9.21	Nobel	un	1,42
1.9.22	Nova Schin	un	1,53
1.9.23	Nova Schin sem álcool	un	2,01
1.9.24	Primus	un	1,39
1.9.25	Proibida	un	1,13
1.9.26	Ricca	un	1,26
1.9.27	Skol	un	1,83
1.9.28	Sol	un	1,36
1.9.29	Summer draft	un	1,86
1.9.30	Xingu	un	1,90
1.9.31	Outra marcas nacionais com álcool	un	2,36
1.9.32	Outra marcas nacionais sem álcool	un	1,92
1.9.33	Schin no grau	un	1,36
1.9.34	SCHIN	un	1,53
1.9.35	SCHIN ZERO ÁLCOOL	un	2,01
1.9-A	Cerveja lata 269 ml		
1.9-A.1	Proibida	un	0,89
1.9-A.2	Skol pilsen	un	1,33
1.9-A.3	Nova Schin	un	1,11
1.9-A.4	Outras	un	1,60
1.9-A.5	SCHIN	un	1,11
1.10	Cerveja em embalagem descartável 250 ml a 300 ml		
1.10.1	Skol	un	1,33
1.10.2	Sol	un	1,13
1.10.3	Outras marcas nacionais	un	1,33
1.10-A	Cerveja em embalagem descartável 1.000 ml		
1.10.1-A	Brahma	un	4,22
1.10.2-A	Skol	un	4,22
1.10.3-A	Nova Skin Pilsen	un	3,96
1.10.4-A	Glacial Pilsen	un	3,39
1.10.5-A	Outras marcas nacionais	un	4,43
1.10.6-A	SCHIN	un	3,96
1.11	Refrigerante em embalagem PET 3.000 ml		
1.11.1	Coca cola	un	4,70
1.11.2	Outras marcas	un	4,70
1.12	Refrigerante em embalagem PET 2.500 ml		
1.12.1	Coca cola	un	3,69
1.12.2	Outras marcas	un	3,69
1.12.3	Guaraná Antarctica	un	3,32
1.12.4	Pepsi cola	un	3,32
1.13	Refrigerante em embalagem PET 2.000 ml		
1.13.1	American cola	un	2,03
1.13.2	Belo	un	2,03
1.13.3	Coca cola	un	4,30
1.13.4	Coca cola light	un	4,28
1.13.5	Coca cola zero	un	4,28

1.13.6	Fanta (todos os sabores)	un	3,85
1.13.7	Fanta zero (todos os sabores)	un	3,61
1.13.8	Frevo	un	2,03
1.13.9	Goianinho	un	2,03
1.13.10	Guaraná Antarctica	un	3,50
1.13.11	Guaraná kuat	un	2,74
1.13.12	Imperial	un	2,03
1.13.13	Indaiá cola	un	2,70
1.13.14	Indaiá guaraná	un	2,70
1.13.15	Indaiá laranja	un	2,70
1.13.16	Indaiá limão	un	2,70
1.13.17	Indaiá uva	un	2,70
1.13.18	Kero	un	2,17
1.13.19	Mais sabor	un	2,58
1.13.20	Orange	un	2,03
1.13.21	Pepsi cola	un	3,50
1.13.22	Pepsi cola ligh	un	3,50
1.13.23	Pepsi cola twist	un	3,50
1.13.24	Psu	un	2,03
1.13.25	Refris (todos sabores)	un	2,03
1.13.26	Relva	un	2,43
1.13.27	Schin cola	un	2,35
1.13.28	Schin demais sabores	un	2,75
1.13.29	Schin guaraná	un	2,80
1.13.30	Sprit	un	3,50
1.13.31	Sukita	un	2,90
1.13.32	Tubarel	un	2,16
1.13.33	Outras marcas	un	5,09
1.13.34	Kimania (todos os sabores)	un	1,88
1.13.35	Guaraná Jesus	un	5,09
1.13.36	Soda	un	3,50
1.14	Refrigerante em embalagem PET 1.500 ml		
1.14.1	Aguarius fresh	un	2,12
1.14.2	Coca-cola	un	2,98
1.14.3	Coca-cola zero	un	2,95
1.14.4	Fanta (todos os sabores)	un	2,45
1.14.5	Guaraná kuat	un	2,40
1.14.6	H2OH limão	un	2,68
1.14.7	Outras marcas	un	2,98
1.15	Refrigerante em embalagem PET 1.000 ml		
1.15.1	Coca-cola	un	2,60
1.15.2	Coca-cola zero	un	2,56
1.15.3	Fanta (todos os sabores)	un	2,45
1.15.4	Frevo	un	1,55
1.15.5	Guaraná Antarctica	un	2,29
1.15.6	Guaraná kuat	un	2,47
1.15.7	Imperial	un	1,46
1.15.8	Kero	un	1,55

1.15.9	Pepsi cola	un	2,30
1.15.10	Pepsi cola ligh	un	2,32
1.15.11	Pepsi cola twist	un	2,34
1.15.12	Psiu	un	1,46
1.15.13	Relva	un	1,55
1.15.14	Sabor mais cola	un	2,01
1.15.15	Sabores e tropicola	un	1,46
1.15.16	Schin	un	1,56
1.15.17	Sukita	un	2,25
1.15.18	Tubarel	un	1,53
1.15.19	Outras marcas	un	3,27
1.15.20	Indaiá (cola, guaraná, laranja, limão e uva)	un	1,40
1.15.21	Soda	un	2,29
1.16	Refrigerante em embalagem KS 1.000 ml		
1.16.1	Coca cola	un	2,08
1.16.2	Fanta (todos os sabores)	un	2,08
1.16.3	Guaraná kuat	un	2,28
1.16.4	Outras marcas	un	2,43
1.17	Refrigerante em embalagem retornável 600 ml		
1.17.1	Simba	un	1,46
1.17.2	Outras marcas	un	1,46
1.17.3	Kimania (todos os sabores)	un	0,92
1.18	Refrigerante em embalagem PET 601 ml a 750 ml		
1.18.1	Coca cola	un	2,67
1.18.2	Outras marcas	un	2,67
1.19	Refrigerante em embalagem PET 500 ml a 600 ml		
1.19.1	American cola	un	1,33
1.19.2	Coca cola	un	2,08
1.19.3	Coca cola zero	un	2,07
1.19.4	Fanta (todos os sabores)	un	2,02
1.19.5	Goianinho	un	1,33
1.19.6	Guaraná antarctica	un	2,08
1.19.7	Guaraná kuat	un	1,63
1.19.8	Orange	un	1,33
1.19.9	Psiu	un	1,33
1.19.10	Relva	un	1,55
1.19.11	Schin	un	1,56
1.19.12	Schin cola	un	1,35
1.19.13	Sukita	un	2,08
1.19.14	Outras marcas	un	2,08
1.20	Refrigerante em embalagem PET 400 ml a 450 ml		
1.20.1	Aquarius fresh	un	1,13
1.20.2	Coca cola	un	1,86
1.20.3	Fanta (todos os sabores)	un	1,55
1.20.4	H2OH limão	un	2,14
1.20.5	Schin	un	0,92
1.20.6	Outras marcas	un	2,14
1.21	Refrigerante em embalagem retornável 280 ml a 300 ml		

1.21.1	Coca cola	un	1,66
1.21.2	Fanta (todos os sabores)	un	1,64
1.21.3	Guaraná antarctica	un	1,64
1.21.4	Guaraná kuat	un	1,65
1.21.5	Max	un	0,90
1.21.6	Pepsi cola	un	1,53
1.21.7	Sprite	un	1,53
1.21.8	Sukita	un	1,53
1.21.9	Outras marcas	un	1,66
1.21.10	Soda	un	1,64
1.22	Refrigerante em lata 350 ml		
1.22.1	Coca cola	un	1,74
1.22.2	Coca cola light	un	1,63
1.22.3	Coca cola zero	un	1,74
1.22.4	Fanta (todos os sabores)	un	1,63
1.22.5	Frevo	un	1,31
1.22.6	Guaraná antarctica	un	1,57
1.22.7	Guaraná kuat	un	1,51
1.22.8	Guaraná kuat light	un	1,43
1.22.9	Imperial	un	1,40
1.22.10	Pepsi cola	un	1,50
1.22.11	Pepsi cola twist	un	1,51
1.22.12	Schin	un	1,36
1.22.13	Schin cola	un	1,35
1.22.14	Schweppes	un	1,46
1.22.15	Soda	un	1,56
1.22.16	Sprite	un	1,65
1.22.17	Sukita	un	1,54
1.22.18	Outras marcas	un	1,82
1.22.19	Guaraná Jesus	un	1,79
1.23	Refrigerante em embalagem PET 237 ml		
1.23.1	Todas as marcas	un	1,07
1.24	Refrigerante em embalagem PET 251 ml a 350 ml		
1.24.1	Kero	un	0,87
1.24.2	Psiu	un	0,87
1.24.3	Outras marcas	un	1,12
1.25	Refrigerante em lata 250 ml		
1.25.1	Coca cola	un	1,18
1.25.2	Fanta (todos os sabores)	un	1,17
1.25.3	Guaraná kuat	un	1,28
1.25.4	Outras marcas	un	1,28
1.26	Refrigerante em embalagem PET 250 ml		
1.26.1	Belco	un	0,79
1.26.2	Guaraná antarctica	un	1,10
1.26.3	Indaiá	un	0,86
1.26.4	Mais sabor	un	0,83
1.26.5	Pitchula	un	0,83
1.26.6	Psiu todos os sabores e cola	un	0,86

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de outubro de 2013 • Nº 207

1.26.7	Relva	un	0,79
1.26.8	Schin	un	0,92
1.26.9	Tubarel	un	0,71
1.26.10	Outras marcas	un	1,10
1.26.11	Indaiá (cola, guaraná, laranja, limão e uva)	un	0,85
1.27	Refrigerante em embalagem retornável 200 ml		
1.27.1	Coca cola	un	0,75
1.27.2	Fanta (todos os sabores)	un	0,75
1.27.3	Guaraná kuat	un	0,75
1.27.4	Sprite	un	0,71
1.27.5	Outras marcas	un	0,90
1.28	Refrigerante em embalagem BAG IN BOX		
1.28.1	Coca cola	litro	16,67
1.28.2	Fanta (todos os sabores)	litro	16,67
1.28.3	Guaraná kuat	litro	16,67
1.28.4	Sprite	litro	16,67
1.29	Refrigerante em embalagem vidro não retornável 600 ml		
1.29.1	Kimania (todos os sabores)	un	0,92
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HIDROELETROLÍTICA		
2.1	Água mineral garrafão 20,0 litros		
2.1.1	Indaiá	un	5,51
2.1.2	Lençóis maranhense	un	4,39
2.1.3	Manaira	un	5,02
2.1.4	Mar doce (retirado em 16/09/2013)	un	
2.1.5	Ouro da Mina	un	5,51
2.1.6	Regina	un	5,02
2.1.7	Outras marcas	un	5,94
2.2	Água mineral garrafão 10,0 litros		
2.2.1	Mar doce	un	2,55
2.2.2	Outras marcas	un	8,37
2.2.3	Água Mineral INDAIÁ	un	8,37
2.3	Água mineral 5,0 litros		
2.3.1	Indaiá	un	5,71
2.3.2	Lençóis maranhense	un	4,32
2.3.3	Ouro de mina	un	4,08
2.3.4	Mar doce	un	4,32
2.3.5	Regina	un	4,03
2.3.6	York	un	4,32
2.3.7	Outras marcas	un	5,71
2.4	Água mineral em embalagem PET 2,0 litros		
2.4.1	Todas as marcas	un	2,35
2.5	Água mineral em embalagem PET 1.250 ml		
2.5.1	São lourenço	un	2,75
2.6	Água mineral em embalagem PET 1,5 litros		
2.6.1	Cristal	un	1,33
2.6.2	Indaiá	un	1,68
2.6.3	Lençóis maranhense	un	1,68

2.6.4	Manaira	un	1,17
2.6.5	Mar doce	un	1,68
2.6.6	Minalba	un	1,68
2.6.7	Ouro da Mina sem gás	un	1,68
2.6.8	Refresk	un	1,22
2.6.9	Regina	un	1,28
2.6.10	Schincariol com gás	un	1,82
2.6.11	Schincariol sem gás	un	1,95
2.6.12	York sem gás	un	1,33
2.6.13	Outras marcas com gás	un	1,82
2.6.14	Outras marcas sem gás	un	1,68
2.7	Água mineral 500 ml a 600 ml		
2.7.1	Cristal com gás	un	1,52
2.7.2	Cristal sem gás	un	1,42
2.7.3	Indaiá com gás	un	1,55
2.7.4	Indaiá sem gás	un	1,20
2.7.5	Lençóis maranhense com gás	un	1,12
2.7.6	Lençóis maranhense sem gás	un	1,02
2.7.7	Manaira sem gás	un	1,02
2.7.8	Mar doce com gás	un	1,02
2.7.9	Mar doce sem gás	un	1,02
2.7.10	Minalba com gás	un	1,12
2.7.11	Minalba sem gás	un	1,02
2.7.12	Ouro da Mina sem gás	un	1,07
2.7.13	Psiu com gás	un	1,02
2.7.14	Psiu sem gás	un	1,02
2.7.15	Refreski com gás	un	1,02
2.7.16	Refreski sem gás	un	1,02
2.7.17	Regina com gás	un	0,76
2.7.18	Regina sem gás	un	0,70
2.7.19	Schin com gás	un	1,95
2.7.20	Schin sem gás	un	1,44
2.7.21	York com gás	un	1,12
2.7.22	York PP sem gás	un	1,02
2.7.23	York sem gás	un	1,02
2.7.24	Outras marcas sem gás	un	1,44
2.7.25	Outras marcas com gás	un	1,95
2.8	Água mineral 330 ml a 350 ml		
2.8.1	Cristal com gás	un	0,88
2.8.2	Cristal sem gás	un	0,86
2.8.3	Indaiá com gás	un	1,32
2.8.4	Indaiá sem gás	un	1,12
2.8.5	Lençóis maranhense com gás	un	0,77
2.8.6	Lençóis maranhense sem gás	un	0,77
2.8.7	Manaira com gás	un	0,56
2.8.8	Manaira sem gás	un	0,51
2.8.9	Mar doce com gás	un	0,56
2.8.10	Mar doce sem gás	un	0,51

2.8.11	Minalba com gás	un	0,83
2.8.12	Minalba sem gás	un	0,82
2.8.13	York com gás	un	0,83
2.8.14	York sem gás	un	0,82
2.8.15	Outras marcas sem gás	un	1,36
2.8.16	Outras marcas com gás	un	1,51
2.8-A	Água mineral 310 ml		
2.8-A.1	Minalba sem gás	un	0,97
2.8-A.2	Minalba com gás	un	1,07
2.8-B	Água mineral garrafa vidro 300 ml		
2.8-B.1	Minalba premium com gás	un	2,45
2.8-B.2	Minalba com gás	un	2,45
2.9	Água mineral copo 200 ml		
2.9.1	Cristal	un	0,35
2.9.2	Indaia	un	0,48
2.9.3	Lençóis maranhense	un	0,29
2.9.4	Mar doce	un	0,29
2.9.5	Ouro de mina	un	0,35
2.9.6	Regina	un	0,31
2.9.7	York	un	0,29
2.9.8	Outras marcas	un	0,48
2.10	Água mineral copo 250 ml		
2.10.1	Lençóis maranhense	un	0,31
2.10.2	Outras marcas	un	0,43
2.11	Água mineral copo 300 ml		
2.11.1	Lençóis maranhense	un	0,31
2.11.2	Outras marcas	un	0,43
2.12	Bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas)		
2.12.1	Tampico 2.000 ml	un	5,60
2.12.2	Outras marcas 2.000 ml	un	4,44
2.12.3	Tampico 1.000 ml	un	3,60
2.12.4	Outras marcas 1.000 ml a 1.500 ml	un	2,69
2.12.5	Energil sport 450 ml a 500 ml	un	2,55
2.12.6	Gatorade 450 ml a 500 ml	un	3,28
2.12.7	Maraton 450 ml a 500 ml	un	3,01
2.12.8	Psiu citrus 450 ml a 500 ml	un	1,90
2.12.9	Schinkariol 450 ml a 500 ml	un	1,68
2.12.10	Tampico 450 ml a 500 ml	un	1,90
2.12.11	Toda hora 450 ml a 500 ml	un	2,04
2.12.12	Outras marcas 450 a 500 ml	un	2,33
2.12.13	Tampico 271 ml a 350 ml	un	1,68
2.12.14	Toda hora 271 ml a 350 ml	un	1,46
2.12.15	Psiu 271 ml a 350 ml	un	1,46
2.12.16	Outras marcas 271 ml a 350 ml	un	1,27
2.12.17	Schinkariol 250 ml a 270 ml	un	1,46
2.12.18	Tampico 250 ml a 270 ml	un	1,46
2.12.19	Outras marcas 250 ml a 270 ml	un	1,46
2.12.20	Taffman-E 110 ml	un	1,46

2.12.21	Hidrotônico i9 Pet 500 ml	un	2,69
2.12.22	Powerrade Pet 500 ml	un	2,72
3	AGUARDENTE DE CANA		
3.1	Aguardente de cana 900 ml a 1.000 ml		
3.1.1	21	un	7,03
3.1.2	51	un	6,66
3.1.3	88	un	7,00
3.1.4	13 envelhecida	un	3,06
3.1.5	13 prata ouro	un	3,06
3.1.6	D'ouro	un	3,88
3.1.7	Golden 93	un	6,53
3.1.8	Ipioca	un	8,38
3.1.9	Ipioca empalhada	un	15,31
3.1.10	Jitirana	un	4,59
3.1.11	Lira	un	26,00
3.1.12	Mangueira	un	6,20
3.1.13	Outras marcas	un	9,82
3.1.14	Pirassununga	un	4,40
3.1.15	Pitu	un	5,50
3.1.16	Raizes amargas	un	5,21
3.1.17	Sapupara	un	4,60
3.1.18	Vila velha	un	5,16
3.2	Aguardente de cana em garrafa 600 ml a 750 ml		
3.2.1	29 600 ml	un	3,06
3.2.2	Angelina Ouro 750 ml	un	48,00
3.2.3	Angelina Prata 750 ml	un	38,00
3.2.4	Colonial tradição 600 ml	un	37,80
3.2.5	Da tulha 750 ml	un	31,03
3.2.6	Pé-de-serra 600 ml	un	2,55
3.2.7	Pitu 600 ml	un	3,50
3.2.8	Sagatiba 700 ml	un	19,03
3.2.9	Santa dose 700 ml	un	35,11
3.2.10	Outras marcas 600 ml	un	2,81
3.3	Aguardente de cana em embalagem 500 ml		
3.3.1	13 prata ouro	un	2,55
3.3.2	Barril 21	un	1,93
3.3.3	Barril 29	un	2,55
3.3.4	Barril corote	un	2,35
3.3.5	Barril tonel de ouro	un	1,79
3.3.6	D'ouro	un	1,43
3.3.7	Golden 93 PET	un	2,45
3.3.8	Limão 93	un	2,96
3.3.9	Pé-de-serra	un	1,63
3.3.10	Pitaguary PET	un	2,35
3.3.11	Tonel de ouro	un	1,79
3.3.12	Vidro 51	un	4,54
3.3.13	Outras marcas	un	1,79
3.4	Aguardente de cana long neck 355 ml		

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de outubro de 2013 • Nº 207

3.4.1	Todas as marcas	un	2,45
3.5	Aguardente de cana 330 a 490 ml		
3.5.1	Cachaça Brasil Tropical - barril 490 ml	un	1,28
3.5.2	D'ouros 330 ml	un	1,02
3.5.3	51 lata 350 ml	un	3,46
3.5.4	13 long neck 355 ml	un	2,45
4	Bebidas Energéticas		
4.1	Bebidas Energéticas de 10ml a 150ml		
4.1.1	Monster 120 ml	un	7,49
4.1.2	Ninja Guaraná 10 ml – frasco PVC atóxico	un	0,56
4.1.3	Ninja Guaraná 20 ml – frasco PVC atóxico	un	0,71
4.1.4	Ninja Guaraná PET 50 ml	un	1,63
4.1.5	Ninja Power PET 100 ml	un	1,94
4.1.6	Vulcano energy drink pet 60 ml	un	2,54
4.1.7	Ninja Shot 60 ml	un	1,85
4.2	Bebidas Energéticas de 250 a 355ml		
4.2.1	Atomic energy drink 250 ml	un	6,81
4.2.2	Big energy drink pet 250 ml	un	2,76
4.2.3	Burn energy drink 250 ml	un	6,53
4.2.4	Extra power 250 ml	un	6,30
4.2.5	Fireball pet 250 ml	un	2,90
4.2.6	Flash power 250 ml	un	6,41
4.2.7	Flying horse booster 250 ml	un	6,34
4.2.8	Flying horse booster ligh 250 ml	un	5,61
4.2.9	Fuel energy drink lata 250 ml	un	5,17
4.2.10	HED HOT 250 ml	un	4,69
4.2.11	HP 250 ml	un	5,17
4.2.12	Mega bite 250 ml	un	5,61
4.2.13	Nigh power 250 ml	un	5,81
4.2.14	Ninja Power Lata 250 ml	un	6,08
4.2.15	Ninja Power pet 250 ml	un	2,82
4.2.16	On line 250 ml	un	6,08
4.2.17	Pânico Energy Drink 250 e 269 ml	un	4,69
4.2.18	Red bull lata 250ml	un	7,49
4.2.19	Red bull sugar free lata 250ml	un	7,31
4.2.20	Speed Up drinks 250 ml	un	4,93
4.2.21	Sports Drinks 250 e 269 ml	un	4,69
4.2.22	Teen power pet 250 ml	un	2,33
4.2.23	TNT lata 269 ml	un	5,57
4.2.24	Vulcano energy drink pet 250 ml	un	3,05
4.2.25	Burn lata 260 ml	un	5,92
4.2.26	Flying horse booster 270 ml	un	5,09
4.2.27	On line 270 ml	un	5,72
4.2.28	Vulcano energy drink lata 250 ml	un	4,28
4.2.29	Burn lata 270 ml	un	6,81
4.2.30	Gladiator lata 270 ml	un	3,76
4.2.31	Bad boy power drink 269 ml	un	6,28
4.2.32	Flying horse booster 310 ml	un	5,61

4.2.33	Extra Power lata 310 ml	un	4,50
4.2.34	Nat Power 350 ml	un	4,95
4.2.35	Force Energy drink 355 ml	un	6,20
4.2.36	Red Bull lata 355 ml	un	8,35
4.2.37	Outras marcas 250ml	un	5,40
4.2.38	Outras marcas 260 a 270ml	un	5,40
4.2.39	Fusion – lata 250 ml	un	6,51
4.2.40	Energético Nigh Power lata de 269 ml	un	4,22
4.2.41	Ninja Power LATA 270 ml	und	4,00
4.2.42	Ninja Power black PET 280 ml	und	2,80
4.2.43	HP lata 269 ml	un	5,17
4.2.44	Power bull lata 269 ml	un	5,17
4.3	Bebidas Energéticas de 470 a 600ml		
4.3.1	Burn lata 473 ml	un	
4.3.2	Flying horse 473 ml	un	5,77
4.3.3	Freepower drink pet 500 ml	un	3,73
4.3.4	Freepower drink pet 600 ml	un	3,88
4.3.5	Gladiator lata 473 ml	un	5,40
4.3.6	Mega energy lata 473 ml	un	5,33
4.3.7	Natpower pet descartável 600 ml	un	6,12
4.3.8	Red Bull lata 473 ml	un	9,16
4.3.9	Speed Up drinks 473 ml	un	6,63
4.3.10	Teen power pet 500 ml	un	5,10
4.3.11	Vulcano 500 ml	un	5,86
4.3.12	Vulcano energy drink lata 473 ml	un	5,60
4.3.13	Outras marcas 473 a 500ml	un	9,16
4.3.14	Power bull Pet 500	un	4,25
4.4	Bebidas Energéticas de 700ml a 750ml		
4.4.1	Extra Power lata 710 ml	un	5,60
4.4.2	Flying Horse lata 710 ml	un	4,58
4.4.3	Vulcano energy drink lata 710 ml	un	7,13
4.5	Bebidas Energéticas de 1.000ml a 1.500ml		
4.5.1	Big energy drink pet 1 L	un	11,14
4.5.2	Extra Power pet 1000 ml	un	8,16
4.5.3	Fireball pet 1L	un	5,79
4.5.4	Flying horse pet 1L	un	6,98
4.5.5	Fuel energy drink pet 1 L	un	8,44
4.5.6	Giant Bad Power Drink 1L	un	7,86
4.5.7	Mega energy pet 1000 ml	un	6,16
4.5.8	Natpower pet descartável 1L	un	7,14
4.5.9	Ninja Big. Pet 1.500 ml	un	9,19
4.5.10	Ninja Power PET 1L	un	7,30
4.5.11	On Line Pet 1L	un	4,68
4.5.12	Red Tiger pet 1000 ml	un	7,88
4.5.13	Teen Power pet 1L	un	7,30
4.5.14	Uhu energy drink pet 1L	un	10,12
4.5.15	Vulcano 1L	un	9,16
4.5.16	Nigh power 1.500 ml	un	8,68

4.6	Bebidas Energéticas de 2.000ml		
4.6.1	Extra Power pet 2l	un	12,25
4.6.2	Fireball pet 2L	un	8,16
4.6.3	Flying horse pet 2L	un	12,25
4.6.4	Mega energy 2000 ml	un	9,06
4.6.5	Natpower pet descartável 2L	un	12,25
4.6.6	On Line Pet 2L	un	7,03
4.6.7	Uhu energy drink pet 2L	un	14,63
4.6.8	Vulcano 2L	un	14,30
4.6.9	Ninja Power black PET 2.000 ml	und	8,00
4.7	Bebida alcoólica mista		
4.7.1	Balalaika Ice vidro 300 ml	un	2,15
4.8	Vodka		
4.8.1	Balalaika black vidro 700 ml	un	8,06
4.8.2	Balalaika vidro 965 ml	un	5,21
4.9	Gelo		
4.9.1	Gelo em barra de 25kg	un	7,50
4.9.2	Gelo escamado acima de 1/2 tonelada	ton	100,00
4.9.3	Gelo escamado embalagem 40kg	un	9,00
4.9.4	Gelo escamado kg	un	0,30
4.9.5	Gelo pacote 2 kg	un	2,50
4.9.6	Gelo triturado (a granel) kg	un	0,40

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2013.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

OF. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 038/2013

I. Onde se lê:

Conceder à servidora **Bárbara Olímpia Ramos de Melo**, matrícula nº. 147.688-2, gozo de férias de 30 (trinta) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2011/2012, de acordo com o art. 72 da Lei Complementar nº. 13, de 03 de Janeiro de 1994, cujo afastamento ocorrerá no período de 01 a 30 de Outubro de 2013.

II. Leia – se:

Conceder à servidora **Bárbara Olímpia Ramos de Melo**, matrícula nº. 147.688-2, gozo de férias de 45 (quarenta e cinco) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2011/2012, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº. 61, de 20 de Dezembro de 2005, cujo afastamento ocorrerá no período de **01.10.2013 a 14.11.2013**.

Teresina (PI), 29 de Outubro de 2013.

Eliana da Costa Machado
Presidente em exercício da FAPEPI

OF. 583

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO: Nº 093/2010
CARTA CONVITE Nº 031/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.
OBJETO: Mudança da fonte de recurso Convênio MTur/SETUR/GOVPI/ nº 715695/2009 para a fonte TESOURO ESTADUAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93

Teresina, 22 de outubro de 2013.

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

O Secretário de Turismo do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007.

CONSIDERANDO, o constante no processo administrativo nº 026/2013, referente à Tomada de Preço nº 001/2013, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de implantação do Terminal Turístico de Barra Grande, no município de Cajueiro da Praia-PI.**

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

RESOLVE,

1. HOMOLOGAR, como de fato homologa, os procedimentos relativos à licitação acima referida;
2. ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, pelo valor total da obra no valor de R\$ 795.608,63 (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos)
3. AUTORIZAR a adoção de providências necessárias à celebração do Contrato.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2013

José Icemar Lavôr Néri
Secretário de Turismo

OF. 1155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 04/12 Processo: Nº 16.138/2012
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Piracuruca - PI.
Objeto do Convênio: Ampliação da Prainha no município de Piracuruca- PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25.10.13
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 05/12 Processo: Nº 16.145/2012
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Piracuruca - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 10.101,70 m² de pavimentação em paralelepípedo de vias nos bairros Três Lagoas, Guarani, Esplanada e Bairro de Fátima, no município de Piracuruca - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25.10.13
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 854



AVISO DE RESULTADO FINAL CONVITE Nº 09/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo ao Convite nº 09/2013 - CPL, destinada à Recuperação de Estrada Vicinal da Sede do município até a Localidade Morada Nova (ext =11,000Km l=6,00m) no município de Regeneração - PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Convite, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: Empresas Classificadas: 1º lugar: Forti Construções e Serviços Ltda; 2º lugar: Construtora Caxé Ltda; e 3º lugar: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 856



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Processo Administrativo n.º 011
- Pregão Presencial n.º 008/2013
- Objeto da licitação: **Material para Corte e Costura**
- Tipo de Licitação: **Menor preço por lote**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **11 de novembro de 2013**
- Hora da Abertura: **08:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Demerval Lobão - PI, 25 de outubro 2013.

Luzimar Nunes de Melo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Processo Administrativo n.º 012
- Pregão Presencial n.º 009/2013
- Objeto da licitação: **Impresso Gráfico**
- Tipo de Licitação: **Menor preço por lote**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **11 de novembro de 2013**
- Hora da Abertura: **09:30h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Demerval Lobão - PI, 25 de outubro 2013.

Luzimar Nunes de Melo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

Processo Administrativo n.º 013

- Pregão Presencial n.º 010/2013
- Objeto da licitação: **Material de Informática e Material Permanente para Escritório**
- Tipo de Licitação: **Menor preço por lote**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **11 de novembro de 2013**
- Hora da Abertura: **11:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Demerval Lobão - PI, 25 de outubro 2013.

Luzimar Nunes de Melo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

Processo Administrativo n.º 014

- Pregão Presencial n.º 011/2013
- Objeto da licitação: **Aquisição de Alimentos em geral (cereais, frutas, verduras e carnes)**
- Tipo de Licitação: **Menor preço por lote**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **11 de novembro de 2013**
- Hora da Abertura: **12:30h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Demerval Lobão - PI, 25 de outubro 2013.

Luzimar Nunes de Melo
Pregoeiro Oficial

OF. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 374/2013

PROCESSOS: AA.900.1.001542/13-07; 023426/12-21 e 013484/13-62
ESPECIE: Termo de contrato nº 374/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.
INTERESSADO: GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO AD FEMININO ESTADUAL (Bairro Buenos Aires);
CONTRATADA: SILVIA PINTO VILARINHO ME;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 11/2013 - SESAPI.
OBJETO/QUANT: Item 01 – armário alto fechado (02 und); Item 05 – botijão para gás (02 und); Item 06 – cadeira de ferro (04 und); Item 08 – cadeira para escritório (20 und); Item 11 – cama bi-box solteiro (30 und); Item 15 – cesto em material resistente (17 und); Item 16 – colchão para cama solteiro bi-box (48 und); Item 17 – colchão para cama solteiro (02 und); Item 22 – escada para almojarifado (01 und); Item 29 – geladeira doméstica (01 und); Item 38 – mesa redonda (13 und) e Item 41 – purificador de água (01 und);
VALOR: R\$ 22.273,50 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA DO REGISTRO: 22/10/2013.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101 - FUNSAÚDE.
FONTE: TESOUREO ESTADUAL - 100.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa SILVIA PINTO VILARINHO ME neste ato representada pelo Sra. SILVIA PINTO VILARINHO - Empresária.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 375/2013

PROCESSOS: AA.900.1.001542/13-07; 023426/12-21 e 013484/13-62
ESPECIE: Termo de contrato nº 375/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.
INTERESSADO: GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO AD FEMININO ESTADUAL (Bairro Buenos Aires);
CONTRATADA: J.R.D. BRANDÃO LTDA – MODELO MÓVEIS;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 11/2013 - SESAPI.
OBJETO/QUANT: Item 02 – armário de aço (02 und); Item 04 – armário suspenso (01 und); Item 23 – escadinha de ferro (01 und); Item 24 – estante desmontável (08 und); Item 36 – mesa auxiliar inox (01 und); Item 37 – mesa para exame clínico (01 und); Item 42 – roupeiro em aço (01 und) e Item 43 – suporte para soro (04 und);
VALOR: R\$ 2.465,00 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA DO REGISTRO: 22/10/2013.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101 - FUNSAÚDE.
FONTE: TESOUREO ESTADUAL - 100.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa J.R.D. BRANDÃO LTDA – MODELO MÓVEIS neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO - Empresário.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 376/2013

PROCESSOS: AA.900.1.001542/13-07; 023426/12-21 e 013484/13-62
ESPECIE: Termo de contrato nº 376/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.
INTERESSADO: GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO AD FEMININO ESTADUAL (Bairro Buenos Aires);
CONTRATADA: COMERCIAL VANLILTA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 11/2013 - SESAPI.
OBJETO/QUANT: Item 18 – condicionador de ar 12.000 btu's (05 und);
VALOR: R\$ 7.450,00 (Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA DO REGISTRO: 22/10/2013.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101 - FUNSAÚDE.
FONTE: TESOUREO ESTADUAL - 100.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa COMERCIAL VANLILTA neste ato representado pelo Sr. JOÃO LEAL FILHO – Representante Comercial.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 377/2013

PROCESSOS: AA.900.1.001542/13-07; 023426/12-21 e 013484/13-62
ESPECIE: Termo de contrato nº 377/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.
INTERESSADO: GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO AD FEMININO ESTADUAL (Bairro Buenos Aires);
CONTRATADA: FENIX COM. E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 11/2013 - SESAPI.
OBJETO/QUANT: Item 03 – armário médio fechado (01 und); Item 09 – cadeira para escritório (07 und); Item 10 – cadeira sem braço (78 und); Item 13 – carro de transporte roupa seca (01 und); Item 21 – dvd (01 und); Item 27 – freezer horizontal (01 und); Item 28 – gaveteiro (01 und); Item 35 – mesa auxiliar (01 und); Item 39 – mesa reta (07 und); Item 40 – mesa de reunião (01 und) e Item 46 – ventilador de parede (06 und);
VALOR: R\$ 9.626,10 (Nove Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA DO REGISTRO: 22/10/2013.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101 - FUNSAÚDE.
FONTE: TESOUREO ESTADUAL - 100.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa FENIX COM. E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA neste ato representado pelo Sr. JOÃO DO NASCIMENTO ALCANTARA – Representante Comercial

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
OF. 2551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/13 – PROCESSO Nº 2013/13
OBJETO: Aquisição de medicamentos – Meropenem 1g
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/13 – PROCESSO Nº 2283/13
OBJETO: Cabo para Capnografia – marca DIXTAL
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/13 – PROCESSO Nº 2123/13
OBJETO: Manutenção corretiva em cardiocardiograma portátil – marca DIXTAL
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 624



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

PROC. ADM. Nº 5356/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **PORTARIA Nº 51/2013** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS"**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **13/11/2013**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne—2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, josedantascpl@hotmail.com e site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 29 de outubro de 2013
Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

OF. 1208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO: Termo Aditivo nº 001/2013-GM ao Contrato nº. 028/2012/GAMIL.

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência dos efeitos do Contrato 028/2012 GAMIL, cujo objeto é prestação de serviços de locação de aeronave (helicóptero e jato). Por mais 12 (doze) meses.

CONTRATADA: Ceara Taxi Aéreo LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Soares de Araújo – Cel PM Chefe do GAMIL, Emílio Cesar Rodrigues Chagas – Representante da empresa.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

OF. 124

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Esperantina (PI) avisa aos interessados que fará realizar às **10:00 horas do dia 02/12/2013**, a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**, do tipo **MENOR PREÇO**, por Empreitada Global, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de 05 (cinco) quadra escolares coberta e com vestuário, sendo: 01 (uma) quadra no Povoado Canto da Palmeira, 01 (uma) quadra na Localidade Jacaré da Vermelha, 01 (uma) quadra no Povoado Sítio do Alegre, 01 (uma) quadra no Povoado Boi Velho e 01 (uma) quadra no Povoado Lagoa Seca, conforme projeto em anexo, no município de Esperantina – PI. Informamos, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, sito à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina, PI, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666/93.

Esperantina (PI), 29 de outubro de 2013.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

P. P. 16147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 006/2013 AO CONTRATO 175/2011, publicado no DOE Nº 204, DE 24/10/13, PÁG. 17.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADO: Line Tur – MEE (TRANSPORTAR VEÍCULOS LTDA) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045261/2013.**

OBJETIVO: Retificação do número do aditivo 006/2013 do contrato de nº 175/2011: **onde se lê:** “a) extrato de termo de aditivo nº **006/2013** ao contrato de nº 175/2011”, **leia-se apenas:** “b) extrato de termo de aditivo nº **007/2013** ao contrato de nº 175/2011”.

Teresina (PI), 25 de outubro 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Piauí.

OF. 459



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000928/13-48

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: RECYCLE EXPRESS IND & COMERCIO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. I, da Lei 8666/93.

OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Toners e cartuchos), a serem fornecidos ao SINE/PI localizado na Av. José dos Santos e Silva, n 1380 Bairro centro sul, Teresina-pi, pois é de extrema necessária manter as essenciais condições de trabalho e bom atendimento ao público.

VALOR: R\$ 3.250,50 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTACENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso 10, Nº076/2012 MTE/SPPE/ CODEFAT-SETRE-PI.

OF. 074



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE ADIAMENTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/13 - CPL

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 258/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O SRP Nº 020/13 – CPL**, por motivo de interesse da administração pública. Informamos ainda, que a nova data será dia 11/11/2013. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.**

MARTINHO JOSÉ DASILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 29 de outubro de 2013.

OF. 1327



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 029/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 106/2013, de 19 de agosto de 2013 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 29 de outubro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: TERRACON – TERRAPELNAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor da Proposta – R\$ 2.641.460,95 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) e; 2º Lugar - LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Valor da Proposta – R\$ 2.702.068,64 (dois milhões, setecentos e dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 29 de outubro de 2013

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

OF. 167

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/87/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1634/2012. 4º Volume.

OBJETO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, do prazo contratual referente a Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em TSD na Rodovia Estadual PI-219, trecho Entr. BR – 135 / Landri Sales, com extensão de 24,640 Km.

CONTRATADA: VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 24/10/2013.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Edgar Carneiro Machado/ Sócio Administrador/ Viatec – Projetos e Construções Ltda

OF. 150



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Administrativo nº 00067/2013 CLC-DPE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

Referência: Adesão ao Contrato de prestação de Personalização e Fornecimento de Conjunto de Identificação Funcional, que entre si celebraram, como contratantes, as Defensorias Públicas Estaduais e a CASA da MOEDA do BRASIL – CMB, e, como Interveniante, o CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Casa da Moeda do Brasil

Objeto: Prestação de Serviços de confecção de 150 (cento e cinquenta Kits), contendo Carteiras de Identidade Funcional, Portas- documentos e Distintivos dos Integrantes de carreira de Defensor Público Estadual DPE-PI.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, I e II da Lei 8.666/93

Valor Global: R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 02 de março de 2012.

Vigência: 24 (vinte e quatro meses) meses a cotar da data de sua assinatura.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e Casa da Moeda do Brasil-Contratada

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

OF. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013-ADH/PI

CONTRATO N.º: 038/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Dispensa de licitação – art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Proc. Administrativos nº AA.118.1.000994/13-87

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a recuperação e manutenção dos 02 (dois) elevadores localizados no prédio desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme proposta de preço da Contratada, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato.

PARTES:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: o Prestador de Serviço Francisco das Chagas da Silva Santos, brasileiro, portador do RG nº 1.595.781 - SSP/PI e do CPF nº 646.362.753-49.

VALOR DO CONTRATO:

O valor deste Contrato é de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para fazer face ao presente contrato correrão por conta da seguinte verba: Fonte: 0100, Natureza da Despesa: 339036 e Projeto: 2270.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2013.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 840



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 041/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/13

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para suprimento da demanda da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí,

VALOR: R\$ 113.834,00 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: Luiz de Melo Lima Junior Eireli- ME. (Gerar Comercial e Serviços)

FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2021 e FR 00.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo (Contratante) e Luiz de Melo Lima Júnior (Contratada).

OF. 091

ERRATA

Extrato de Contrato nº 032/2013 publicado no DOE Nº 167 em 3 de Setembro de 2013:

Onde se lê: Vigência: 23/08/2013 a 24/06/2014.

Leia-se: Vigência 23/08/2013 a 23/06/2014.

Lenoel Vieira de Sousa Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo.

OF. 092



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cristino Castro-PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 006/2013, menor preço e adjudicação global, em 14/11/2013, às 09:00hs. Objeto: Construção de duas Unidades Básicas de Saúde. Local: Prefeitura Municipal. Recursos: Ministério da Saúde. Edital: Sede da Prefeitura.

Cristino Castro (PI), 29 de outubro de 2013.
Presidente da CPL

P. P. 16152

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

Procedimento Licitatório 018/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de 1 imóvel destinado ao funcionamento da creche Elias Gomes no povoado Samambaia (**onde lê-se escola tia Povoado Samambaia, leia-se Povoado Microlândia**). Locatário: Secretaria Municipal de Educação. Locador: Maria Isaura Gonçalves Gomes. Valor mensal: R\$ 300,00. Vigência: De 30/08/2013 à 31/12/2013. Recurso: recursos próprios FPM, IPVA, ARRECADADO, ICMS e FUNDEB. Assinatura: 30/08/2013.

Picos (PI), 30 de agosto de 2013.
Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO RETIFICADOR

Procedimento Licitatório 018/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de 1 imóvel destinado ao funcionamento da creche Elias Gomes no povoado Samambaia (**onde lê-se escola tia Povoado Samambaia, leia-se Povoado Microlândia**). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Maria Isaura Gonçalves Gomes.

Picos (PI), 30 de agosto de 2013.
Pe. José Waldir de Lima
Secretário Municipal de Educação

P. P. 16154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA.

OBJETO: Locação das salas nºs. 97/98/99, localizadas no térreo do Edifício do Parnaíba Shopping Center, com área total de 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), com acréscimo de uma área externa de 30,00 m² (trinta metros quadrados), destinado exclusivamente às instalações do posto de serviço da idade de Parnaíba, obedecendo a classificação dos ramos de varejo de acordo com **Código Abrasce Plano Mix**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da inauguração do "Parnaíba Shopping Center".

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Cristina Maria Miranda de Sousa

OF. 229

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CRC/PI AVISO DE LICITAÇÃO: CONVITE

A Comissão Permanente de Licitações Públicas do CRC/PI torna público que realizará licitação na modalidade Convite nº 002/2013, tipo melhor técnica, com abertura para o dia 04/11/2013, às 11:30 horas. Objeto: contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de agência de propaganda. Fonte de Recursos: (orçamento próprio). Local: Sala de Reunião do CRC/PI, Localizado na Avenida Pedro Freitas, Nº 1000, bairro. Aquisição do edital, Avenida Pedro Freitas. Fone: (86) 3221-7531/3221-7161, de segunda à sexta das 7:30 às 13:30h.

Teresina-PI, 30 de outubro de 2013.

David Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 16155

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 Processo Administrativo nº 062/2013

OBJETO: Aquisição de uma unidade móvel de saúde (tipo ambulância) e equipamentos para o Município de Sussuapara - PI. FONTE DE RECURSOS: 100 - TESOURO ESTADUAL, 170.101 - FUNSAÚDE. DO EDITAL: Deverá obrigatoriamente ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Obs: trazer consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 09:30 h do dia 12/11/2013. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES : Setor de Licitação, na Rua José Domingos, 100 - Centro - Fone: (89)-3425-0029.

Sussuapara-PI, 29 de outubro de 2013.

Denise Lavina Sousa Rocha
Pregoeira

P. P. 16156

OUTROS

A Minérios Montanha Industria e Comércio Ltda, CNPJ - 07.221.542/0001-33, torna público que RECEBEU da SEMAR - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, Processo nº 1134/12, para uma área de extração de ARGILA, na Zona Rural do município de Jaicós - Piauí.

P. P. 16156

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A C.N.P.J. (MF) Nº. 06.847.495/0001-75 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária, no dia 20 de novembro de 2013, às 07:00 horas, em primeira convocação, na sede social na Avenida Valter Alencar, 2120 (Fundos), bairro Monte Castelo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a)-aumento de capital com a capitalização das Reservas de Lucros originadas dos Lucros Acumulados remanescentes nos termos da Lei 11.638/2007;
- b)-outros assuntos de interesse da sociedade

Teresina(PI), 25 de outubro de 2013

Alencar

Regina Lúcia Gayoso Ferreira de
Diretora Presidente.

P. P. 16146
3 - 2

CERÂMICA CAPIVARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.425.706/0001, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, as licenças Prévia (LP), de instalação (LI), de Operação (LO) e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para uso industrial, de um poço Tubular localizado na Rodovia BR 020, 149, Zona Suburbana, na cidade de São João do Piauí/PI - CEP 64.760-000.

Empreendimento: Poço Tubular
Denominação da fonte: Cerâmica Capivara
Localização geográfica: Latitude 08° 23' 10,1" e Longitude 42° 15' 22,6"
Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Canindé
Volume requerido (m³/ano): 5520
Finalidade do uso: consumo industrial para fabricação de produtos cerâmicos

P. P. 16153

LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S/A inscrito no CNPJ 10.515.785/0018-37, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para um Poço Tubular, localizado na Fazenda Lira Carneiro I, Zona Rural, Monte Alegre do Piauí-PI.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 16092

TDC POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA"POSTO TRÊS IRMÃOS "CNPJ: 18.142.939/0001-56 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PREVIA(L.P) com sede na Rodovia PI 141 KM – 4 S/N Zona Rural CEP:64.890-000,na cidade Canto do Buriti - PI

RINALDO FRANCISCO OLIVEIRA "POSTO CALDEIRÃO "CNPJ: 17.862.562/0001-47 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PREVIA(L.P) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO(L.I) com sede na Av: Rua Clarindo S/N bairro: Centro,CEP:64.695-000, Caldeirão Grande do Piauí - PI,

A.A.REGO DE SOUSA" AUTO POSTO FONSECA" CNPJ: 18.288.569/0001-60 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA OPERACIONAL com sede na Rua:Antistenes Rosal S/N bairro: Centro CEP: 64.900-000,na cidade Bom Jesus - PI

PEDRO ELEUTERIO JUNHO "AUTO POSTO BARRIGUDA" CNPJ: 09.192.182/0001-14 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA OPERACIONAL (L.O) com sede na Avenida Principal Nº 40 Bairro: Barriguda CEP:64.725-000,na cidade de Ribeira do Piauí - PI

P. P. 16151

R. SILVA DE OLIVEIRA CNPJ Nº 15.298.975/0001-15 Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para Regularização de Empreendimento (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores), instalado na Coroa de São Remigio S/N, Zona Rural Município Buriti dos Lopes – Piauí.

JOSE DOMINGOS DE SOUZA VAL CPF: 052.696.364-68, Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a outorga 02 poços tubulares em área da seca da localidade Tanque Velho da data de São Jerônimo, para manutenção do empreendimento Alison J. da Rocha Val, CNPJ: 09368864/0001-35 (Arrendador), cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o Nº122.076.013.889-8, instalado na zona rural da cidade de Cocal- PI

BALUZ & ALMEIDA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 08.015.714/0001-85 Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para Regularização de Empreendimento (Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), instalado na Rodovia BR 343, N° 3880, Bairro São Benedito da Cidade de Parnaíba – Piauí.

MANOEL DE BRITO FONTENELE, CPF:693.779.523-87, Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a outorga de 02 poços tubulares em área da seca da localidade Morro Danta - Lagoa de Dentro data Capiberibe, cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o Nº122.076.006.661-7, instalado na zona rural da cidade de Cocal- PI

P. P. 16148

EDITAL

SEVERINO RODRIGUES DE BARROS NETO, CPF-036.522.064/79, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação da Licença de Instalação (LI) – DOO1308/09 – validade – 10.09.2011 e mudança de titularidade para Helmut José Ferraz Fladt, CPF-093.170.738-24, destinada a implantação de projeto de reflorestamento – cultura de eucalipto, na Fazenda Santa Fé I, imóvel com área total de 5.524,1255ha., localizado no município de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

P. P. 16149

M.B.INCOPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com CNPJ: 18.659.208/0001-82, requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para Loteamento Urbano localizado na rua Engenho novo, bairro areia branca no município de Pedro II-PI.

P. P. 16150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA EDITAL 008/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da comissão geral do processo seletivo simplificado, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva para tutor a distância, como bolsista do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na modalidade Educação a Distância – EAD.

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO
01	CLARICE PEREIRA DE FREITAS FLORENCIO	9,4	APROVADA
02	MARIA SUZERMANA DOS SANTOS SILVA	8,9	APROVADA
03	SANNA CHRIS MOURA NUNES	8,3	APROVADA
04	OSCAR BRIOZO DO NASCIMENTO FILHO	8,1	CLASSIFICADO
05	IRENE BARROSO DE SOUSA SILVA	8	CLASSIFICADA
06	PAULICÉIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	8	CLASSIFICADA
07	LUCIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	7,7	CLASSIFICADO
08	IVONETE BEZERRA DE SOUSA	7,5	CLASSIFICADA
09	KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA	7,5	CLASSIFICADA

Umbelina Saraiva Alves
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2013
Presidente
OF. 205



COMPANHIA DE GAS DO PIAUI- GASPISA

CNPJ / MF 04.934.243/0001-58

Instrumento: ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA GASPISA.

Objeto: A Diretoria Executiva da GASPISA decidiu optar pela exoneração da assessora **Rejane Rodrigues**, portadora do CPF nº 600.188.613-00 e da Carteira de Identidade nº 2.303.297 – SSP-PI, a partir da data **30 de setembro de 2013**. A Diretoria Executiva da GASPISA designa, neste ato, o Diretor Administrativo e Financeiro a proceder a assinatura, pela GASPISA, dos documentos legais necessários à referida exoneração. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Diretor Presidente. Fábio Moreira Amorim - Diretor Administrativo e Financeiro.

OF. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PEATE/2013 - DECRETO Nº 15.099,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 COM RESPECTIVO VALOR DA PARCELA.
Recursos a Transferir Outubro/2013.**

Nº	CIDADE	AUX.FIN.2013
1	BOM PRINCÍPIO	1.900,40
2	BURITI DOS LOPES	3.593,01
3	CAJUEIRO DA PRAIA	3.162,24
4	CAXINGÓ	3.492,57
5	COCAL	5.972,61
6	ILHA GRANDE	2.356,43
7	LUIS CORREIA	9.201,10
8	MURICI DOS PORTELAS	2.739,74
9	BARRAS	18.704,14
10	BATALHA	14.999,03
11	CAMPO LARGO	2.850,60
12	ESPERANTINA	7.229,64
13	JOAQUIM PIRES	3.927,49
14	JOCA MARQUES	1.437,44
15	MADEIRO	2.500,00
16	MATIAS OLIMPIO	6.275,83
17	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2.184,74
18	PORTO	1.546,23
19	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	6.080,52
20	BRASILEIRA	3.230,67
21	CAPITÃO DE CAMPOS	2.580,43
22	DOMINGOS MOURÃO	1.995,42
23	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	2.570,25
24	MILTON BRANDÃO	9.998,20
25	PEDRO II	4.735,16
26	PIRACURUCA	2.660,56
27	PIRIPIRI	8.453,16
28	SÃO JOSÉ DO DIVINO	3.051,17
29	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	2.559,69
30	BOA HORA	6.253,48
31	BOQUEIRÃO	1.204,88
32	BURITI DOS MONTES	7.530,03
33	CAMPO MAIOR	14.855,33
34	CASTELO DO PIAUÍ	18.773,21
35	COCAL DE TELHA	1.926,49

36	JATOBÁ DO PIAUÍ	6.332,00
37	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5.998,80
38	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	1.434,56
39	SÃO JOÃO DA SERRA	9.998,20
40	SIGEFREDO PACHECO	8.420,00
41	AGRICOLÂNDIA	1.056,23
42	ÁGUA BRANCA	3.782,59
43	ANGICAL	1.901,62
44	ARRAIAL	2.926,49
45	FRANCISCO AYRES	1.455,02
46	HUGO NAPOLEÃO	1.716,42
47	JARDIM DO MULATO	8.630,00
48	LAGOINHA	440,17
49	MIGUEL LEÃO	2.434,59
50	OLHO D'ÁGUA	2.543,61
51	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	907,69
52	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	3.332,44
53	AROAZES	2.231,23
54	BARRA D'ALCÂNTARA	1.419,62
55	ELESBÃO VELOSO	3.456,00
56	FRANCINÓPOLIS	1.746,92
57	INHUMA	4.513,44
58	LAGOA DO SÍTIO	1.995,42
59	NOVO ORIENTE	2.631,69
60	PIMENTEIRAS	2.392,39
61	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	2.508,07
62	SÃO FELIX	2.717,28
63	VALENÇA	7.600,00
64	VÁRZEA GRANDE	1.444,08
65	CAJAZEIRAS	1.984,96
66	CAMPINAS	1.805,38
67	COLÔNIA DO PIAUÍ	4.700,00
68	FLORESTA	1.467,86
69	ISÁIAS COELHO	3.927,49
70	OEIRAS	25.885,00
71	SANTA ROSA	2.646,38
72	SANTO INÁCIO	2.996,23

GOVERNO DO ESTADO

73	SÃO JOÃO DA VARJOTA	3.474,98	115	SEBASTIÃO LEAL	1.083,65
74	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	1.667,14	116	URUÇUÍ	3.652,47
75	TANQUE	1.585,96	117	BELA VISTA	1.219,42
76	AROEIRA DO ITAIM	3.762,83	118	BREJO	1.087,45
77	BOCAINA	5.042,00	119	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	7.509,50
78	DOM EXPEDITO LOPES	2.111,32	120	JOÃO COSTA	2.742,00
79	FRANCISCO SANTOS	1.808,53	121	LAGOA DO BARRO	6.149,04
80	IPIRANGA	1.883,89	122	NOVA SANTA RITA	5.487,44
81	ITAINÓPOLIS	5.416,14	123	PAES LANDIM	2.773,94
82	JAICÓS	8.789,35	124	PEDRO LAURENTINO	1.744,32
83	MASSAPÊ	2.613,05	125	RIBEIRA	2.940,68
84	MONSENHOR HIPÓLITO	3.871,29	126	SIMPLICIO MENDES	2.248,81
85	PAQUETÁ	2.723,90	127	SOCORRO DO PIAUÍ	2.343,83
86	PICOS	7.741,42	128	ANÍSIO DE ABREU	3.511,00
87	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	12.030,48	129	BONFIM DO PIAUÍ	1.662,11
88	SANTANA	3.356,83	130	CARACOL	6.601,00
89	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	3.051,90	131	CORONEL JOSÉ DIAS	2.509,50
90	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	1.900,51	132	DIRCEU ARCOVERDE	2.510,04
91	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	7.441,19	133	DOM INOCÊNCIO	17.850,00
92	SÃO LUIS DO PIAUÍ	2.210,41	134	FARTURA	2.053,69
93	SUSSUAPARA	2.846,81	135	GUARIBAS	2.258,55
94	VERA MENDES	1.452,04	136	JUREMA	3.387,82
95	WALL FERRAZ	6.032,98	137	SÃO BRAZ	2.201,30
96	CANAVIEIRA	3.100,38	138	SÃO LOURENÇO	2.152,04
97	FLORES	4.316,10	139	SÃO RAIMUNDO NONATO	11.084,18
98	FLORIANO	3.400,37	140	TAMBORIL	2.000,00
99	GUADALUPE	1.000,00	141	VÁRZEA BRANCA	2.790,00
100	ITAUEIRA	2.057,79	142	ALVORADA DO GURGUÉIA	3.028,13
101	JERUMENHA	2.174,20	143	BOM JESUS	1.335,13
102	LANDRI SALES	2.523,26	144	COLONIA DO GURGUÉIA	2.665,14
103	MARCOS PARENTE	3.044,83	145	CRISTINO CASTRO	1.840,41
104	NAZARÉ DO PIAUÍ	2.676,80	146	CURRAIS	1.438,78
105	PAJÉU DO PIAUÍ	4.206,00	147	ELISEU MARTINS	1.967,88
106	PAVUSSU	3.630,42	148	MANOEL EMÍDIO	1.334,60
107	RIO GRANDE DO PIAUÍ	2.074,60	149	PALMEIRA DO PIAUÍ	2.342,20
108	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	7.910,00	150	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	3.228,89
109	SÃO JOSÉ DO PEIXE	1.096,63	151	SANTA LUZ	3.556,66
110	ANTONIO ALMEIDA	2.344,47	152	AVELINO LOPES	2.511,22
111	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1.752,85	153	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	2.000,00
112	BERTOLÍNIA	1.953,48	154	BARREIRAS	2.242,63
113	PORTO ALEGRE	1.953,48	155	CURIMATÁ	1.271,48
114	RIBEIRO GONÇALVES	3.033,46	156	JÚLIO BORGES	1.857,03

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de outubro de 2013 • Nº 207

157	MONTE ALEGRE	4.299,61
158	MORRO CABEÇA NO TEMPO	1.405,32
159	PARNAGUÁ	2.308,74
160	RIACHO FRIO	5.000,00
161	SANTA FILOMENA	5.000,00
162	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	3.033,46
163	SEBASTIÃO BARROS	1.070,72
164	ALAGOINHA	2.510,48
165	ALEGRETE	4.208,16
166	BELEM DO PIAUÍ	2.586,00
167	CALDEIRÃO GRANDE	2.343,83
168	FRANCISCO MACEDO	2.267,88
169	FRONTEIRAS	11.671,24
170	MARCOLÂNDIA	1.549,49
171	PADRE MARCOS	2.600,14
172	PIO IX	8.649,41
173	SÃO JULIÃO	3.033,50
174	SIMÕES	7.950,00
175	VILA NOVA	5.507,65
176	ACAUÃ	3.714,00
177	BETÂNIA	1.656,27
178	CARIDADE	2.074,60
179	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	1.220,56
180	CURRAL NOVO	1.409,46

181	JACOBINA	1.338,40
182	PATOS	1.456,97
183	PAULISTANA	4.483,64
184	QUEIMADA NOVA	17.295,07
185	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2.342,20
186	ALTO LONGÁ	4.048,66
187	BARRO DURO	1.966,61
188	BENEDITINOS	5.124,18
189	COIVARAS	3.601,79
190	CURRALINHOS	1.520,32
191	DEMerval LOBÃO	1.029,26
192	JOSÉ DE FREITAS*	34.389,35
193	LAGOA ALEGRE	8.910,00
194	LAGOA DO PIAUÍ	3.373,58
195	MIGUEL ALVES	11.276,02
196	MONSENHOR GIL	2.121,95
197	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.484,03
198	PALMEIRAIS	20.100,00
199	PASSAGEM FRANCA	1.617,63
200	PAU D'ARCO	2.954,00
201	PRATA	1.275,42
202	UNIÃO	31.067,21
203	TERESINA	357.000,00

*192 – JOSÉ DE FREITAS: Diferença de agosto (R\$ 4.000,00), e repasse do mês de outubro (R\$ 30.389,35).

Teresina, 25 de outubro de 2013.

ÁTILA FREITAS LIRA

Secretário da Educação e Cultura

OF. 458
